

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 11 DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.** Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2020, a partir das 08h30min, nas dependências das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – CEASAMINAS, localizada na BR 040 Km 688 Bairro Guanabara Contagem/MG, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 7ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Carlos Frederico Aguilhar Ferreira, Elias dos Reis de Oliveira e Vander Lima Fernandes e, secretariando os trabalhos, a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. O Sr. Vander Fernandes, Coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início aos trabalhos. **(01) Leitura, Análise e Assinatura da Ata da 6ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário CeasaMinas:** A ata foi lida e aprovada pelos membros do COAUD. **(02) Seção de Contabilidade:** Status atual, principais práticas contábeis utilizadas, políticas tributárias e projeção de encerramento para o exercício de 2019: O representante da Seção de Contabilidade informou que as demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2019 se encontram finalizadas e aprovadas pela Diretoria Executiva da CeasaMinas, pendente ainda de serem auditadas. No tocante às práticas contábeis e políticas tributárias o Sr Názio Veloso apresentará as principais mudanças na próxima reunião do COAUD. **(03) Demonstrativos Contábeis 2019:** Revisão prévia à divulgação das demonstrações contábeis inclusive as notas explicativas, relatório de administração e auditoria independente: O responsável pela Seção de Contabilidade da CeasaMinas entregou aos membros do COAUD as notas explicativas do exercício findo em 31.12.2019. Os membros do COAUD irão analisar a documentação entregue e voltarão a solicitar a presença do Sr Názio Veloso na próxima reunião do COAUD em 21.02.2020. **(04) Auditoria Independente:** Avaliação das atividades dos auditores independentes, avaliando a sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da CeasaMinas: O Gestor do Departamento Financeiro informou que a Diretoria Executiva da CeasaMinas demandou a abertura de contratação direta de empresa especializada e que o processo encontra-se tramitando internamente na empresa e que atualmente o processo encontra-se no Departamento Jurídico para elaboração do contrato. Os membros do COAUD consideram que a decisão tomada pela Diretoria Executiva de contratar o serviço de auditoria nos mesmos padrões anteriormente utilizados pela Companhia não atende ao sugerido pelo Comitê. De acordo com o sugerido pelo CONSAD e já definido pelo COAUD, a auditoria das demonstrações financeiras do ano de 2019 deveria ser executada por empresa de auditoria independente que atendesse ao especificado no termo de referência elaborado por este Comitê, o que não é o caso da contratação ora em curso. Por essa razão os membros do COAUD afirmam a não concordância com tal medida. Os membros do Comitê alerta ao setor financeiro que a contratação baseada nos moldes definidos pela Diretoria não determina a auditoria independente a reunir com o COAUD, item que o Comitê entende ser de suma importância. Assim sendo, o Comitê solicitou que seja agendada reunião com a equipe de auditores independentes a ser contratada. Conforme informado pelo Sr Sânzio a Diretoria Executiva deliberou pela abertura de processo de licitação para contratação de empresa nos moldes que o COAUD contribui para elaboração da minuta do edital para o período de 2020-2022. **(05) Processos Judiciais:** O Departamento Jurídico deverá apresentar os principais processos judiciais em curso: O Departamento Jurídico através de seu Gestor, o Dr Christianno, compareceu à reunião do COAUD e teceu considerações acerca das ações judiciais em curso e que a CeasaMinas é parte. Informou a existência de ações cíveis e trabalhistas como as de maior volume e se prontificou a enviar relatório aos membros do COAUD contendo a relação detalhada dessas ações. Informou ainda que o sistema utilizado pela Companhia não permite separar as ações entre polo ativo e polo passivo. No que foi sugerido pelo membro Elias que o relatório fosse exportado em planilha de excel o que possibilitaria tal classificação. **(06) Gráficos de Inadimplência Novembro/2019:** Os membros do COAUD receberam o relatório de inadimplência com data base novembro/19. Foi solicitado ao Diretor Administrativo Financeiro da

CeasaMinas, informações complementares sobre a inadimplência. Segundo o Sr Juliano Maquiaveli os números de inadimplência vem apresentando melhoras, resultado da gestão de cobrança implementada. Também informou que entende que os números constantes do planejamento estratégico de metas anuais estão coerentes com a realidade da Companhia. **(07) Relatórios 09 a 13 da Auditoria Interna:** O Comitê deliberou que para o ponto nº 2.2 do Relatório de nº 11 a Auditoria Interna deverá encaminhar para a Diretoria Executiva da CeasaMinas informando que as respostas enviadas pelas áreas responsáveis não atendem plenamente as não conformidades levantadas. O Gestor da Auditoria Interna informou ao COAUD que no seu entendimento que o ponto levantado no Relatório de nº 12 (placas de publicidade) é de responsabilidade do contratante e não do Departamento de Engenharia da CeasaMinas. O Relatório 13 levantou o ponto no qual os pagamentos de custas judiciais não foram processados mesmo sendo solicitado pelo Departamento Jurídico da CeasaMinas, o Gestor da Auditoria Interna não obteve confirmação da motivação do não pagamento. Importante salientar que o não pagamento das custas acarreta o arquivamento sumário dos processos mencionados no trabalho da Auditoria Interna (ações de cobrança e reintegração de posse). O COAUD solicita que a Auditoria Interna realize diligência junto a todos os envolvidos para identificar o motivo dos não pagamentos. A Auditoria Interna deverá apresentar o resultado desse trabalho na reunião do dia 20.03.2020 do Comitê de Auditoria Estatutário. O membro do Comitê, Sr Elias dos Reis de Oliveira informou que no período de 17.02.2020 a 28.02.2020 estará em gozo de férias e que, portanto, não poderá comparecer à reunião do dia 21.02.2020. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros COAUD e por mim, Secretária. Contagem, 11.02.2020.



**VANDER LIMA FERNANDES**

Membro



**CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA**

Membro



**ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA**

Membro



**ROSINÉLIA VELOSO COELHO**

Secretária